



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1419, DE 04 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 12/2019, de 10 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como integrantes do Comitê Gestor do Repositório Institucional (COGERI) os seguintes servidores:

I- Representantes indicados pela Biblioteca Universitária/Sistemas de Bibliotecas da UFMG (BU):

- a) Servidora KÁTIA LÚCIA PACHECO, Inscrição UFMG nº 136239 (membro titular);
- b) Servidora IZABEL ANTONINA DE ARAÚJO, Inscrição UFMG nº 264598 (membro suplente).

II- Representantes indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI):

- a) Servidora KARINA FLAVIANA RIBEIRO, Inscrição UFMG nº 202991 (membro titular);
- b) Servidor SADALLO ANDERE NETO, Inscrição UFMG nº 312045 (membro suplente).

III- Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq):

- a) Professor RODRYGO LUIS TEODORO SANTOS, Inscrição UFMG nº 258407 (membro titular);
- b) Professor MARCOS ANDRÉ GONÇALVES, Inscrição UFMG nº 189456 (membro suplente).

IV- Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX):

- a) Professor MATHEUS ANCHIETA RAMIREZ, Inscrição UFMG nº 243329 (membro titular);
- b) Professora TÂNIA ARETUZA AMBRIZI GEBARA, Inscrição UFMG nº 195669 (membro suplente).

V- Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

- a) Servidora RAFAELA ESTEVES GODINHO LEAL, Inscrição UFMG nº 26444X (membro titular);
- b) Servidora PATRÍCIA CARLA OLIVEIRA CARNEIRO SILVA, Inscrição UFMG nº 215287 (membro suplente).

VI- Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG):

- a) Professor MARCELLO PEIXOTO BAX, Inscrição UFMG nº 142565 (membro titular);
- b) Professora CÉLIA DA CONSOLAÇÃO DIAS, Inscrição UFMG nº 241636 (membro suplente).

Art. 2º Estabelecer a duração de 02 (dois) anos, contados a partir da presente data, para os mandatos dos referidos membros.

Belo Horizonte, 4 de março de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/03/2020, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070918** e o código CRC **E2D55ABC**.